



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 795/2016

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
2714-6	Telma Maria Evangelista Mazzei	4176/07	07/08/16	2002/2007	SEDUC
2846-0	Diogo Ricardo Lozano	6763/16	19/07/16	2007/2012	SECAD
3117-8	Ivete Maria Pereira Silva	3108/14	01/08/16	2008/2013	SETRADH
5540-9	Rosana Ribeiro Costa	5252/13	01/08/16	2007/2012	SEDUC
5565-4	Cristina Duarte da Silva	10631/12	01/08/16	2007/2012	SEDUC
5602-2	Gilmara Lopes Costa	6262/15	01/08/16	2007/2012	SEDUC
5944-7	Ana Cristina Telles de Farias	9678/13	01/08/16	2008/2013	SESAU
6105-0	Carolina Teodoro de S.Santos	14548/13	02/08/16	2008/2013	SECAD

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de julho de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.